REVISTA TAMOIOS

E-ISSN 1980-4490

ARTIGOS

O LUGAR DOS CAMPONESES E DA REFORMA AGRÁRIA NO PROCESSO HISTÓRICO-GEOGRÁFICO DA REALIDADE AGRÁRIA BRASILEIRA

THE PLACE OF PEASANTS AND AGRARIAN REFORM IN BRAZILIAN AGRARIAN HISTORICAL-GEOGRAPHICAL REALITY

Marina Cristina Campos Peralta [A]

[A] Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas (FFLCH), São Paulo, SP, Brasil

Recebido em: 14/07/2023 | 08/04/2024 **DOI:** 10.12957/tamoios.2024.77736
Correspondência para: Marina Cristina Campos Peralta (marinacristinacperalta@gmail.com)

Resumo

A realidade agrária brasileira continua se apresentando com a mesma lógica desde a colonização. O Brasil continua possuindo alta concentração de terras, que estão nas mãos de uma elite constituída há gerações. Enquanto isso, a reforma agrária e outras pautas sociais têm sido historicamente deixadas de lado e adiadas. Assim, a partir do entendimento de que o latifúndio e o campesinato são criados e recriados internamente ao desenvolvimento do sistema capitalista de produção no Brasil, buscamos fazer uma síntese do processo histórico-geográfico da realidade agrária brasileira, com o objetivo de evidenciar essa reatualização contínua de características centrais do passado ao longo do tempo. Isto para comprovar o descaso e a violência sofrida historicamente por camponeses e camponesas. Além disso, também buscamos -a partir da compreensão do passado e do presente-, defender a urgência da necessidade de transformações do modelo agrário brasileiro.

Palavras-chave: Campesinato; Concentração Fundiária; Resistência; Agronegócio.

Abstract

The Brazilian agrarian reality continues to reflect the same logic since colonization. Brazil continues to exhibit high concentration of land ownership, which has been in the hands of the established elite for generations. Meanwhile, agrarian reform and other social agendas have historically been set aside and postponed. Thus, based on the understanding that the land property and the peasantry are created and recreated internally to the capitalist system of production in Brazil, we seek to synthesise the historical-geographical process of the Brazilian agrarian reality, with the objective of highlighting this continuous updating of central characteristics of the past. This aims to prove the existence of neglect and violence historically suffered by peasants. In addition, we also seek —through understanding of the past and the present—, to defend the urgency of the need for transformation of the Brazilian agrarian model.

Keywords: Peasantry; Land Concentration; Resistance; Agribusiness.

INTRODUÇÃO

Atualmente, com bastante frequência, assistimos e escutamos nas grandes mídias sobre a importância do agronegócio para o Brasil (MITIDIERO Jr. e GOLDFARB, 2021). Muitas vezes essa retórica é aceita por grande parte da população justamente pelo desconhecimento acerca do que, de fato, esse projeto significa para o Brasil e de onde estão suas origens.

Nesse cenário de desinformação, fica mais fácil propagar nos meios de comunicação hegemônicos a ideia de que a reforma agrária não é necessária, assim como realizar a criminalização dos movimentos sociais que lutam historicamente por seus direitos, e propagar constantemente a ideia de que ‘o agro é pop’.

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons BY-NC-SA 4.0, que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

Assim, esse artigo, fazendo uma revisão histórico-geográfica da realidade agrária no Brasil, pretende desmistificar mitos repetidos por governantes ao longo da história, que foram utilizados justamente em detrimento do campesinato brasileiro (e dos povos indígenas, quilombolas, caiçaras, caboclos, etc).

Entendemos que a realidade é muito abrangente e complexa, e que não seria possível abarcar todos os seus aspectos em um artigo. Porém, acreditamos na importância das perspectivas embasadas por visões totalizadoras, visto que apenas a partir da apreensão da realidade em sua totalidade torna-se possível alcançar conclusões coerentes que sejam capazes de trazer novas conquistas futuras (SANTOS, 2017).

Nessa tentativa de trazer uma visão totalizante (SANTOS, 2017), a partir de revisão bibliográfica, desenvolvemos um texto que apresenta um resumo do processo agrário brasileiro, desde a colonização do Brasil. Os pontos centrais trazidos para apresentar o desenrolar dos fatos foram escolhidos estratégicamente, visando comprovar o que temos por objetivo nesse artigo: evidenciar como a realidade agrária brasileira ainda se apresenta como continuação e repetição da tradição de um passado desenvolvido com base na exclusão e no genocídio, mas que atualmente se apresenta com uma nova roupagem, apesar da essência continuar sendo a mesma.

REVISÃO TEÓRICA

A corrente teórica utilizada como base para a compreensão da expansão do modo capitalista de produção no campo brasileiro foi "A criação e a recriação do campesinato e do latifúndio", onde os principais autores utilizados foram José de Souza Martins e Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Tal corrente pertence ao método da dialética materialista.

Optamos também por utilizar consagrados autores não brancos que contam a história do Brasil, mesmo que não façam parte especificamente desta corrente (ou que não sejam especificamente do campo da ciência geográfica), para que a visão presente neste trabalho pudesse trazer uma perspectiva que confronte a história hegemônica que escamoteia a realidade.

METODOLOGIA

O presente artigo foi desenvolvido exclusivamente a partir de revisão bibliográfica.

RESULTADOS

Desde o período colonial, sob o regime escravista, somente os europeus puros eram dotados de todos os privilégios, o mestiço já seria excluído da herança, mesmo nascendo de uma mãe ou um pai europeu. As populações indígenas e negras eram excluídas de qualquer direito. Somavam-se a elas os mestiços em diferentes níveis (MARTINS, 1981).

A partir do regime de morgadio - extinto em 1835 -, somente a passagem da herança para o filho primogênito era legal, evitando-se, assim, a divisão da riqueza familiar. Tal regime trazia como consequência o empobrecimento dos demais filhos, que passavam a não dispor de terras e meios para possibilitar a reprodução de sua família (MARTINS, 1981).

Porém, um branco deserdado pelo regime de morgadio conseguia a posse legal de uma sesmaria, o que não procedia da mesma maneira para um mestiço já que, quando deserdado pelo mesmo regime, ele poderia conseguir uma posse, só que muito dificilmente ela se tornaria legal. Sem essa legalidade, ele poderia vir a se tornar um agregado, caso um sesmeiro

reivindicasse o direito legítimo sobre sua posse. Essa relação de agregado se constituía muitas vezes numa relação desigual de trocas (MARTINS, 1981).

Em meio a esse processo de opressão e violência, nasceram diversas formas de resistência, fortemente organizadas para lutar contra o poder hegemônico, a exemplo da República dos Palmares, que resistiu por praticamente um século. Juntamente com as comunidades indígenas, muitas comunidades quilombolas já davam exemplos de relações fundamentadas em laços comunitários, não baseadas na exploração alheia, fato que pode ser confirmado nas obras de Nascimento (2019) e Gomes (2015), por exemplo.

> Os autolibertos africanos plantavam e colhiam uma produção agrícola diversificada, diferente da monocultura vigente na colônia; permutavam os frutos agrícolas com seus vizinhos brancos e indígena. Eficientemente organizados tanto social quanto politicamente em sua maneira africana tradicional, foram também altamente qualificados na arte da guerra.
> Palmares pôs em questão a estrutura colonial inteira: o exército, o sistema de posse da terra dos patriarcas portugueses, ou seja, o latifúndio, assim como desafiou o poder todo-poderoso da Igreja católica. Resistiu cerca de 27 guerras de destruição lançadas pelos portugueses e os holandeses que invadiram e ocuparam longo tempo o território pernambucano. Palmares manteve sua existência durante um século: de 1595 a 1695 (NASCIMENTO, 2019, p. 69).

> As comunidades de fugitivos da escravidão produziram histórias complexas de ocupação agrária, criação de territórios, cultura material e imaterial próprias baseadas no parentesco e no uso e manejo coletivo da terra (GOMES, 2015, p.7).

Em 1850, o tráfico negreiro foi proibido e, por isso, as classes dominantes promulgaram a Lei de Terras - em substituição ao regime de sesmarias, que havia sido extinto em 1822 -, uma lei que "transformava as terras devolutas em monopólio do Estado e Estado dominado por uma forte classe de grandes fazendeiros" (MARTINS, 1981, p. 41 e 42). Intensificava-se, assim, o processo de concentração fundiária brasileira.

> Somente em 1850 surge uma lei da terra no Brasil. Não para dividi-la democraticamente, mas para vendê-la aos possuidores de capitais. Com isto, concentrou-se ainda mais a propriedade fundiária entre nós, dando origem aos latifúndios e às oligarquias agrárias atuais, fator de atraso da nossa sociedade. Mas, a propriedade dessas terras estava apenas no papel. Para concretizá-la havia necessidade de conquistá-la. O massacre, o genocídio de milhões de índios virá responder e satisfazer a essa necessidade do conquistador (MOURA, 2000, p.80).

O objetivo fundamental da Lei de Terras era de que a substituição do regime escravista não trouxesse prejuízos para a grande lavoura. Assim, foi estimulada a vir para o Brasil uma população imigrante que sofria as consequências da Revolução Industrial, tendo se constituído enquanto população excedente em seus países de origem, já que, em seu desenvolvimento, "o capital, ao buscar obter seu objetivo maior – o lucro, não apenas produz essa população, mas a reproduz, de maneira sempre crescente e ampliada, condicionando-a ao funcionamento do sistema capitalista em sua totalidade complexa" (BIZERRA, 2015, n.p.). De acordo com Bizerra (2015),

> (...) em seu dinamismo histórico particular o capital vê no incremento maciço do maquinário um aliado para consolidar seus objetivos específicos. Explicitamos, ademais, que sob sua lógica o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho carrega em si mesmo contradições insanáveis. Entre outras, verifica-se que na medida

> em que se aplica a maquinaria ao processo produtivo ocorre, tendencialmente, a expulsão de massas de trabalhadores que, não encontrando postos de trabalho e alijados dos meios necessários para subsistirem, engrossam as estatísticas do desemprego. Longe de ser uma relação natural, como defendeu o economista britânico Thomas Robert Malthus e como defendem seus seguidores atuais, isso se deve ao fato de que é a reprodução autorientada do capital quem determina a necessidade premente de aperfeiçoamento da técnica para facilitar o processo de expropriação e exploração da força de trabalho consoante à redução do contingente de trabalhadores ocupados. Eis uma contradição insolúvel nos marcos da ordem vigente (BIZERRA, 2015, n.p.).

Porém, como eles não possuíam terras, precisavam trabalhar nas terras de algum fazendeiro para, quem sabe um dia, conseguirem comprar sua própria terra, recém convertida em mercadoria. Desta maneira, um novo campesinato passa a existir, o de compradores de terras, pequenos proprietários e homens livres cada vez mais dependentes do mercado (MARTINS, 1981).

> Antes, o fundamento da dominação e da exploração era o escravo; agora passa a ser a terra. […] A mediação do escravismo desfarçara anteriormente esse confronto, fizera do mestiço livre um aliado da escravidão, um excluído da escravidão, um liberto. O fim do trabalho escravo, a revelação de um novo instrumento de dominação, revelou também a contradição que separava os exploradores dos explorados. Sendo a terra a mediação desse antagonismo, em torno dela passa a girar o confronto e o conflito de fazendeiros e camponeses (MARTINS, 1981, p. 63).

Em contrapartida, diversas resistências continuaram a existir em contraposição à ordem estabelecida. Por exemplo, com o fim da escravidão, em 1888,

> não havia mais escravos e, portanto, fugitivos. Mas os quilombos e mocambos continuaram a se reproduzir mesmo com o fim da escravidão. Eles nunca desapareceram, porém não os encontramos mais na documentação de polícia e nas denúncias dos jornais. Os vários quilombos - que já eram verdadeiras microcomunidades camponesas - continuaram se reproduzindo, migrando, desaparecendo, emergindo e se dissolvendo no emaranhado das formas camponesas do Brasil e norte a sul (GOMES, 2015, p.120).

Na passagem do Império para a República, muitas revoltas camponesas aconteceram, Canudos (Bahia, 1893-1897) e Contestado (Paraná e Santa Catarina, 1912-1916) foram dois grandes exemplos, designados por revoltas messiânicas. Foram combatidas sob muita violência, sob o pretexto de que seus objetivos estariam associados à restauração monárquica. Porém, tal justificativa escondia o fato de que toda a repressão ocorreu porque estes foram fortes movimentos que trouxeram alternativas contra-hegemônicas concretas com grande potencial de expansão (MOURA, 2000).

> A questão que se coloca é por que os camponeses tiveram que ser liquidados. Era impossível permitir a organização e a luta que ameaçavam as instituições burguesas em vários níveis, e dessa forma elas precisavam ser eliminadas (MOURA, 2000, pg.26 e 27).

Em 1955, surgem as Ligas Camponesas no nordeste do Brasil, em um contexto de expulsão dos foreiros pelos senhores de engenho durante a elevação dos preços da cana. Segundo Oliveira (2007), as Ligas Camponesas foram “o primeiro movimento social de luta pela reforma agrária que ensaiou uma organização de caráter nacional” (OLIVEIRA, 2007, p.108), e devem ser entendidas como uma “manifestação nacional de um estado de tensão e

injustiças a que estavam submetidos os camponeses e trabalhadores assalariados do campo e as profundas desigualdades nas condições gerais do desenvolvimento capitalista no país" (OLIVEIRA, 2007, p.108). Pouco depois surgem os sindicatos rurais, também em um contexto de luta contra a exploração submetida pelos trabalhadores rurais (MARTINS, 1981).

> A partir dos anos 50 a liga camponesa e o sindicato serão as formas mais importantes de organização e luta política dos camponeses, ainda que convivendo com a persistência do messianismo e do banditismo e com outras formas de luta e de resistência (MARTINS, 1981, p. 67).

Muitos movimentos camponeses surgiram em diversas regiões do Brasil no período entre a década de 50 e o início da ditadura militar, como a Revolta de Trombas e Formoso (Goiás, 1950), a Guerrilha de Porecatu (Paraná, 1950), a Revolta no Engenho Galiléia (Pernambuco/ Paraíba, 1955), a Revolta de 1957: Pato Branco, Francisco Beltrão e Capanema; Santa Fé do Sul (São Paulo, 1959/60), entre outros.

Segundo Martins (1981), a tutela política do campesinato foi alvo de muitas disputas entre o Partido Comunista, a Igreja Católica e, mais tarde também, entre o trabalhismo do governo Goulart. Tal situação faz parte da "história política do campesinato brasileiro" que "não pode ser reconstituída separadamente da história das lutas pela tutela política do campesinato" (MARTINS, 1981, p.81). Mas é pela via das Ligas Camponesas que são encontradas as propostas mais radicais - não conciliadoras - de reforma agrária, focadas no campesinato. Não é por coincidência que as Ligas foram excluídas de alguns processos, como da criação da CONTAG (Confederação dos Trabalhadores Agrícolas) em 1963, cujo germe estaria na ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil) de 1954 (MARTINS, 1981).

> Esse quadro sumário nos indica que os diferentes grupos que procuraram resgatar a voz do camponês e dar-lhe dimensão política, mobilizando-o e recrutando-o, seja nas lutas imediatas, nos movimentos sociais localizados, seja nas associações e sindicatos, para fazer da sua queixa uma queixa política e permanente, empenharam-se de diferentes modos e com diferentes intensidades em evitar uma revolução camponesa no Brasil. A preocupação com a ampliação do mercado interno que praticamente marcou todos os grupos, com estratégia de um desenvolvimento capitalista autônomo, antiimperialista, era uma preocupação muito distante da luta pela terra, da luta dos camponeses contra a renda fundiária. (MARTINS, 1981, p.92)

O golpe militar de 1964 pôs fim ao projeto das Ligas Camponesas de maneira extremamente violenta e repressora (OLIVEIRA, 2007). O governo militar promulgou o Estatuto da Terra, que extinguiu o SUPRA (Superintendência da Política Agrária) e criou o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) e o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário), "dois órgãos promotores da contra-reforma agrária dos militares" que, durante sua existência -entre 1964 e 1970-, "esteve marcado por um processo intenso de corrupção, grilagens e venda de terras para estrangeiros" (OLIVEIRA, 2007, p.122).

O Estatuto da Terra teve o objetivo de desmobilizar o campesinato onde as tensões relacionadas à terra se apresentavam mais intensas. Claramente era grande o medo das consequências que as revoltas camponesas poderiam trazer ao panorama político. "O Estatuto procura impedir que a questão fundiária se transforme numa questão nacional, política e de classe" (MARTINS, 1981, p.96). A necessidade de modernização da agricultura era uma demanda fundamental que teve no Estatuto da Terra (Lei 4.504/64) um instrumento para sua viabilização (BRUNO, 1995).

> O primeiro governo militar tinha claro que a superação da crise econômica em que o país mergulhara passava por três questões mais gerais decorrentes das exigências do desenvolvimento do capitalismo brasileiro: o combate à inflação, a mudança na política externa e a modernização da agricultura (BRUNO, 1995, p.11).

Em 1970, nasce o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), após uma missão da ONU no Brasil, quando ocorreu uma sugestão de fundir o IBRA e o INDA em apenas um organismo (OLIVEIRA, 2007).

Nesse momento, o governo militar, continuando suas investidas no sentido de tentar acabar com as tensões provocadas por movimentos sociais em luta pelo acesso à terra, passa a incentivar investimentos que beneficiassem os capitalistas no meio rural. Dessa maneira, aprofundava-se cada vez mais a contradição causada pelo desenvolvimento do capitalismo no campo e a consequente negação do acesso à terra aos camponeses. Uma reforma a favor dos latifundiários foi o que de fato essa "contra-reforma agrária" promoveu (OLIVEIRA, 2007).

Os planos da "Operação Amazônia" buscavam encontrar meios para levar trabalhadores para a região amazônica já que, não havendo força de trabalho suficiente no local, somente dessa forma seria possível a viabilização de projetos agrominerais e agropecuários. Assim, novos programas de colonização foram lançados.

A saída anunciada foi estimular a migração do Nordeste para a Amazônia, pois acreditava-se que, assim, seria possível diminuir as tensões sociais nos territórios nordestinos sem que, para isso, fosse necessária a realização de uma reforma agrária. Por esse motivo, o PIN (Programa de Integração Nacional) criou a Transamazônica, que também tinha como objetivo alterar parcialmente o principal fluxo migratório Nordeste-Sudeste.

Por uma ação prevista no PIN, o INCRA ficou responsável pela implementação da colonização de 200 km ao redor da rodovia (100km para cada lado), processo que, absurdamente, passou a ser denominado por reforma agrária. Além do PIN, outro programa implementado para o Norte e Nordeste do país foi o PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste) em 1971 (OLIVEIRA, 2007). Como afirmou Oliveira (2007), "Estas coincidências mostram a implementação da real intenção dos estrategistas militares: abrir caminho para o acesso do grande capital — nacional e/ou estrangeiro — às riquezas da Amazônia" (OLIVEIRA, 2007, p.126).

> Transformaram, nesse processo, os grandes capitalistas nacionais ou internacionais em grandes latifundiários através do programa de incentivos fiscais da SUDAM para os projetos agropecuários na Amazônia.
> Políticas territoriais foram elaboradas e implantadas para dar apoio a esse processo tais como: PIN - Programa de Integração Nacional (com a construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém), PROTERRA, POLAMAZÔNIA, POLOCENTRO, POLONOROESTE, entre outros. (OLIVEIRA, 1996, p.144)

> Como se pode observar, o PIN, o INCRA e o PROTERRA formavam um esquema articulado nos bastidores do governo militar. Ou seja, criava o governo do General Médici um programa que simplesmente contrariava o Estatuto da Terra, que previa a desapropriação através de pagamento com "Títulos da Dívida Agrária". Entretanto, através do PROTERRA, passava esta desapropriação a ser feita "mediante prévia e justa indenização em dinheiro" (alínea "a" do artigo 3). Estava estabelecido mais um elo da "contra-reforma agrária", ou seja, uma reforma a favor dos latifundiários (OLIVEIRA, 2007, p.124).

Segundo Santos (2020, p.53), a partir da implementação do PIN,

> gestado desde o governo Castelo Branco, para expandir as fronteiras internas do Brasil, criando cidades, ampliando os negócios, as rodovias e o escoamento de matérias-primas. Essa expansão significou assassinato individual e coletivo, perseguição, criminalização, prisão e tortura de lideranças indígenas que lutavam por seus territórios ou que tivessem comportamento considerado inadequado frente à política de desenvolvimento do governo (BRASIL, 2017).

Em 1985, "a 'Nova República' assumiu o governo para realizar a 'Transição Democrática' da ditadura" (OLIVEIRA, 2007, p.126). Neste momento o I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA) foi aprovado segundo o Estatuto da Terra de 1964, e "já trazia retrocessos em relação ao Estatuto da Terra" (OLIVEIRA, 2007, p.126).

No governo Sarney o ritmo de assentamento de famílias e de áreas desapropriadas foi muito lento, isso por falta de vontade política e pelo apoio que o governo deu aos latifundiários, organizados na UDR (União Democrática Ruralista) desde agosto do mesmo ano de aprovação do I PNRA. Tal aliança representava uma união de forças contra a reforma agrária e os movimentos camponeses (OLIVEIRA, 2007).

Durante a Constituinte, mesmo com a organização dos trabalhadores em luta, "A chamada "bancada ruralista", com o apoio declarado da UDR, venceu a batalha parlamentar, e a Constituição de 1988 passou a conter uma legislação mais reacionária do que o próprio Estatuto da Terra" (OLIVEIRA, 2007, p. 129).

> Assim, os ruralistas conseguiram incluir na Constituição o caráter insuscetível de desapropriação da propriedade produtiva e transferiram para a legislação complementar a fixação das normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social da terra. Com a vitória da política fundiária dos latifundiários, o governo Sarney "sepultou" o I PNRA. Primeiro, através da Medida Provisória nº 29, de 15/01/1989, extinguiu o cargo de ministro de Estado da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário, e transferiu as atribuições do MIRAD para o Ministério da Agricultura. E, em segundo lugar, dois meses depois, pela Lei nº 7.739, de 20/03/1989, extinguiu também o MIRAD e recriou o INCRA, através do Decreto nº 97.886, de 26/06/1989, vinculado ao Ministério da Agricultura. A reforma agrária da "Nova República" terminava institucionalmente da mesma forma como os governos militares a tinham tratado, no âmbito do Ministério da Agricultura (OLIVEIRA, 2007, p.129).

Ao fim da "Nova República", tudo continuava institucionalmente como durante governos militares (OLIVEIRA, 2007). Segundo Feliciano (2003), nesse período, "a política de Reforma Agrária se baseava somente em regularizar e colonizar áreas de "fronteiras" (FELICIANO, 2003, p.46). O resultado do I PNRA mostrou que somente 1,5% da quantidade prevista de famílias foram assentadas de fato (OLIVEIRA, 2007).

Os governos seguintes seguiram a mesma tendência de impedir que a reforma agrária acontecesse. O governo Collor teve metas para a reforma agrária menores que o governo Sarney, e durante o governo Itamar Franco, seu vice, o número de famílias assentadas foi ainda menor (OLIVEIRA, 2007; FELICIANO, 2003).

O final do século XX e início do século XXI foi marcado pela mundialização do capital e, como consequência, pela expansão das políticas neoliberais pelo mundo (OLIVEIRA, 2007). O Brasil, que possuía uma dívida externa elevada -assim como outros países do chamado 'Terceiro Mundo'-, teve que se submeter a essas políticas impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). No início da década de 90, o Plano Collor e o Plano Real iniciaram essas transformações no Brasil. Assim, as políticas neoliberais passaram a ter um "domínio quase que absoluto (...) no Brasil" (OLIVEIRA, 2007, p.146 e 147). A partir desse momento,

> O monocultivo de exportação até então chamado de agribusiness, ganhou sua expressão na língua portuguesa: o agronegócio. Como sempre lembra Carlos Walter PORTO-GONÇALVES, tratava-se de substituir e diferenciar a agri-cultura do agro-negócio. Ou por outras palavras, tratava-se de distinguir entre a atividade econômica milenar de produção dos alimentos necessários e fundamentais à existência da humanidade, e, a atividade econômica da produção de commodities (mercadorias) para o mercado mundial. Definia-se assim, na prática da produção econômica, uma distinção importante entre a agricultura tipicamente capitalista e a agricultura camponesa (OLIVEIRA, 2007, p.147).

Desta maneira, o neoliberalismo também invadiu o campo intelectual, assim como os movimentos sociais e sindicais brasileiros, pois nesse novo contexto nasceu "uma concepção neoliberal para interpretar esta agricultura de pequeno porte, a agricultura familiar", já que "Julgaram os neoliberais do estudo agrário que era preciso tentar sepultar a concepção da agricultura camponesa e com ela os próprios camponeses" (OLIVEIRA, 2007, p. 147).

Assim, tanto os camponeses quanto os agricultores familiares teriam apenas um destino: serem submissos ao projeto neoliberal e "integrarem-se às cadeias produtivas do agronegócio, tornarem-se empreendedores, fazendo de sua produção agropecuária um 'agronegocinho'" (OLIVEIRA, 2007, p.149).

Nesse contexto, a tendência de cada vez mais retrocessos nas metas para a reforma agrária se manteve durante o governo Fernando Henrique Cardoso, elas se constituíram "em menos de 60% da previsão do governo Collor e somente 20% do previsto no I PNRA do governo Sarney" (OLIVEIRA, 2007, p.130), além disso, tal governo cometia o ato de divulgar "pela mídia os números de assentamentos de Reforma Agrária, que não o são de fato" (FELICIANO, 2003, p.57). Como consequência direta desse processo, as tensões no campo aumentaram, e foram respondidas com um grande aumento da repressão policial contra camponeses durante o governo FHC, a exemplo dos massacres de Corumbiara (Rondônia) e de Eldorado dos Carajás (Pará).

> Entretanto, a resposta do governo Fernando Henrique a este aumento dos conflitos, foi o aumento da repressão policial. Este governo entrou para a História, marcado por um tipo de violência que não havia acontecido de forma explícita no Brasil: quem passou a matar os camponeses em luta pela terra, foram as forças policiais dos Estados. O massacre de Corumbiara e de Eldorado dos Carajás são os exemplos ocorridos no governo FHC. Estes dois massacres representavam a posição das elites latifundiárias brasileiras em não ceder um milímetro sequer em relação à questão da terra e da reforma agrária (OLIVEIRA, 2007, p.141 e 142).

A mídia foi um instrumento ideológico muito utilizado e manipulado pelo governo FHC. Ao mesmo tempo que havia uma repressão profunda aos movimentos sociais, construía-se um novo ideário que se baseava em mitos para convencer a população sobre a suposta modernidade trazida pelo agronegócio, e sobre os avanços que estavam sendo conquistados na agricultura. Foram massivamente disseminadas informações sem nenhum aprofundamento ou crítica sobre, por exemplo, a "crescente participação da produção para o mercado mundial da soja brasileira" (OLIVEIRA, 2007, p.147), como se por si só este dado fosse exclusivamente positivo para o país.

> "Para isso, aproveitou-se, para fomentar também, no mundo acadêmico a "decretação" do fim da reforma agrária como alternativa de política econômica para o país. E, em meio à eterna oposição maniqueísta entre o bem e o mal das elites brasileiras, trataram, a mídia e uma parte dos intelectuais, a emDEUSarem o

> agronegócio e colocarem sob o signo do DIABO as lideranças dos movimentos sociais e sua luta sangrenta pela reforma agrária" (OLIVEIRA, 2007, p.147).
>
> Dessa forma, as elites nacionais vão se tornando proprietárias de terras e capitalistas da agricultura para produzirem mercadorias para o mercado mundial. Estas elites são, portanto, parceiras e muitas vezes sócias dos monopólios mundiais do agronegócio. Não há diferença entre eles, pois as elites defendem aqui os interesses do capital mundial. São estas elites que estão grilando as terras públicas do país (OLIVEIRA, 2007, p.148).

Porém, tamanho retrocesso também veio acompanhado de reações mais fortes vindas dos movimentos sociais na década de 90, fazendo com que o Estado passasse a ampliar os assentamentos. Segundo Oliveira (2007),

> a rebeldia camponesa presente nos movimentos sociais em luta, deu o tom da luta política principalmente, na segunda metade da década de 90 no Brasil. Por isso, o governo FHC teve que se render ao avanço das lutas sociais pela reforma agrária no primeiro mandato, e, criar do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA (OLIVEIRA, 2007, p.147).

Mesmo assim, entre 1992 e 1998 a concentração fundiária no Brasil aumentou (OLIVEIRA, 2007).

Durante o governo Lula, houve uma clara elevação das condições sociais de famílias brasileiras vindas de camadas populares - inclusive em comunidades indígenas -, através de "políticas sociais de moradias, acesso a água e luz, combate à fome, acesso ao ensino superior, financiamento agrícola, seguridade social e outras" (SANTOS, 2020, p,59).

Nesse período, muitas expectativas foram geradas sobre a real implementação de uma reforma agrária no Brasil e, apesar de ter sido, no primeiro mandato (2003-2006), o governo que mais assentou famílias (CATTELAN, MORAES e ROSSONI, 2020), tal governo deixou muito a desejar quando comparamos o que de fato foi realizado com as promessas que foram feitas (OLIVEIRA, 2007; CATTELAN, MORAES e ROSSONI, 2020).

> A distribuição pelas regiões brasileiras e seus respectivos estados mostra que a política de reforma agrária do governo LULA está marcada por dois princípios: não fazê-la nas áreas de domínio do agronegócio e, fazê-la nas áreas onde ela possa "ajudar" o agronegócio. Ou seja, a reforma agrária está definitivamente, acoplada à expansão do agronegócio no país. (OLIVEIRA, 2007, p.177 e 178).

Segundo Cattelan, Moraes e Rossini (2020), o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNARA) tinha metas de "implantar 400 mil novas famílias assentadas, regularização da posse de terras de 500 mil famílias e atender 130 mil famílias por meio de crédito fundiário (BRASIL, 2005)" (CATTELAN, MORAES e ROSSONI, 2020, p.150 e 151). Apesar disso, o programa não atingiu os resultados planejados, já que "Os indicadores demonstraram 448.954 beneficiários do programa, sendo 163 mil beneficiários em novos assentamentos e os demais de regularização ou reordenação fundiária" e, para piorar, depois de finalizado o II PNARA, "a pauta da reforma agrária foi suprimida da agenda política" (CATTELAN, MORAES e ROSSONI, 2020, p.151).

No segundo mandato de Lula, a suposta reforma agrária, "foi uma continuação do primeiro, apesar de um contingente muito menor de famílias assentadas que reduziu de um total 381 mil para 232 mil famílias assentadas entre os mandatos" (CATTELAN, MOARES E ROSSONI, 2020, p.152 e 153).

Sobre a reforma agrária do governo Lula, Oliveira (2007) afirma:

> É evidente que se trata de uma "reforma agrária" inventada pelo INCRA/MDA visando enganar os movimentos sociais de luta pela terra, pois na realidade este órgão, por decisão política do governo Lula como um todo, nunca pretendeu fazer de fato a reforma agrária (OLIVEIRA, 2007, p.168).

> Os movimentos sociais foram derrotados, pois saíram enganados nas reuniões de acompanhamento onde sempre ouviram o discurso de que a reforma agrária seria feita. Mas, os grandes derrotados foram os camponeses em geral e com eles uma parte da sociedade brasileira, que permanece na esperança de que um dia, a dívida social da reforma agrária seja verdadeiramente paga (OLIVEIRA, 2007, p.172).

Durante o governo de Dilma Rousseff, houve um enfraquecimento maior da reforma agrária, tendo alcançado a partir de 2011, "os menores patamares desde 1995, com o governo FHC" (CATTELAN, MORAES e ROSSONI, 2020, p.143). Cattelan, Moraes e Rossoni (2020) expõem que o governo Dilma não realizou nenhuma desapropriação em 2015, somente em abril de 2016, num cenário próximo ao impeachment, quando a presidenta "assinou 21 decretos de desapropriação, num total de 35 mil hectares, numa tentativa de reaproximação com os movimentos sociais" (CATTELAN, MORAES e ROSSINI, 2020, p.155). Segundo Silva (2017),

> pode-se observar a continuidade da política executada por seu antecessor e, até mesmo, a diminuição do leque de programas executados. Cabe destacar também o forte incentivo ao agronegócio, demonstrado na análise do volume de recursos destinados para esse setor. [...] ao longo dos três governos do Partido dos Trabalhadores a reforma agrária foi saindo de pauta e sendo cada vez mais lateralizada na agenda do governo, como pode-se ver na análise dos programas de governo de Lula e Dilma. [...] Notou-se avanços no incentivo a políticas que proporcionassem melhores condições de vida nos assentamentos existentes alterando a ênfase do discurso e passando à defesa do aumento da "qualidade ao invés da quantidade" (SILVA, 2017, p. 127 e 128).

Assim, de 2003 à 2016, durante os governos petistas, as políticas de inclusão social foram muito intensificadas. As populações tradicionais, indígenas e camponesas, se integraram ao "projeto de ascensão a partir da base consumista ao plano de desenvolvimento do país" (SANTOS, 2020, p.60).

> Essa integração no âmbito agrícola se deu a partir de políticas sociais como acesso ao crédito, programas de moradias, relativa valorização da educação do campo, editais de financiamento produtivo, a construção de uma política de ATER com cunho agroecológico e reconhecimento dos valores dos povos e comunidades tradicionais. Paralelo a essas importantes inserções, foram surgindo conquistas perante a organismos, convenções e tratados internacionais como a Rio + 20, a ONU – Organização das Nações Unidas e a OIT – Organização Internacional do Trabalho. Vale pontuar também da criação de mecanismo de participação social que trouxeram aos debates novas perspectivas sob a ótica indígena, como a criação do CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista, o CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o CNPCT – Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e a própria CNAPO – Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (SANTOS, 2020, p.60).

Porém, mudanças de fato estruturais, que contrariassem o capital, não foram colocadas em prática. Silva (2017, p.129) afirma que é possível destacar que a reforma agrária, "assim como outras questões estruturais, é deixada de lado nos governos do PT ao ser substituída por programas mitigadores que não interferem no cerne das principais causas que produzem a desigualdade social no capitalismo". Durante os governos petistas, "assim como aconteceu com a Reforma Agrária, a demarcação de territórios quilombolas e pesqueiros, as terras indígenas tiveram seus processos quase paralisados e os conflitos no campo continuaram se acirrando" (SANTOS, 2020, p.57 e 58).

> Esses relativos avanços, objetos de um contínuo diálogo da sociedade civil organizada com o governo, assim como diversas outras conquistas que careceram de décadas para serem alcançadas, foram cerceadas de maneira contundente com o golpe institucional impetrado em 2016 ao então legítimo governo brasileiro (SANTOS, 2020, p.61).

O governo Temer apresentou um projeto de desenvolvimento agrário profundamente desinteressado na população rural majoritária, historicamente excluída, ou seja, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores familiares, movimentos sociais, assentados da reforma agrária, etc. Não atendeu grande parcela desta população nas políticas públicas e realizou "cortes orçamentários voltados a pastas de governo que lidam com minorias sociais e o cerceamento de políticas importantes ao desenvolvimento territorial" (SANTOS, 2020, p.61).

Durante o governo Temer, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi extinguido (MATTEI, 2018) e a Funai sofreu grande desmonte e redução de orçamento, sendo entregue "a partidos políticos conservadores e abertamente antindígenas", reduzindo-a "a uma profunda inoperância administrativa e executiva" (SANTOS, 2020, p.61).

Entre 2016 e 2017, "Do total de 21 decretos presidenciais de desapropriações de terras para fins sociais publicados no ano de 2016, a maioria deles (20) foi de iniciativa da presidente Dilma no período entre janeiro e abril do mesmo ano" (MATTEI, 2018, p.304); e entre setembro de 2016 e o final de 2018, foram registrados os "menores números dos últimos 24 anos, assentando pouco mais de 10 mil famílias" (CATTELAN, MORAES e ROSSONI, 2020, p.143).

Em Janeiro de 2019, Jair Bolsonaro se elegeu tendo o apoio da Bancada Ruralista como determinante para este fim (assim como foi determinante a força da mesma bancada para a queda da Presidenta Dilma Rousseff) (MITIDIERO Jr. e GOLDFARB, 2021), evidenciando a força política que o agronegócio possui no Brasil.

> A mais marcante força do agronegócio é o seu poder político, espraiado, principalmente, nos poderes Legislativo e Executivo de municípios, estados e da federação. A velha Bancada Ruralista, repaginada na Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), constitui a mais duradoura e efetiva força política no parlamento. (...) Na atual 56ª Legislatura (2019-2023), essa frente formou uma super-bancada, composta por 282 parlamentares (243 deputados e 39 senadores), o que dá sentido ao termo "supremacia ruralista" (CASTILHO, 2018) ou "plenitude do agronegócio" (TEIXEIRA, 2018). Não se pode esquecer que 50% dos votos que derrubaram a Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, vieram dessa bancada, o que fez do golpe um agrogolpe. A força do Agro é, portanto, uma força determinante (Mitidiero Jr. e Goldfarb, 2021, p.3).

A seguir estão expostas somente algumas das diversas e graves atrocidades que o governo de tal presidente cometeu no Brasil em seus quatro anos de (des)governo.

No mesmo ano em que assumiu a presidência, Bolsonaro paralisou o Programa de Regularização e Legalização Fundiária - Terra Legal. Valente (2020), transcreveu palavras do Ministério Público Federal, que afirmaram que "a paralisação das operações do Programa Terra Legal em 2019 leva a situação fundiária da Amazônia Legal a cenários semelhantes aos dos anos 80 [...]: 'intensificando um ambiente de instabilidade jurídica, propiciando a grilagem de terras, o acirramento dos conflitos agrários e o avanço do desmatamento".

Em Fevereiro de 2020, Bolsonaro instituiu o decreto nº20.252, que restringiu a estrutura do INCRA, extinguindo dois programas muito importantes para a população camponesa, o PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e o programa Terra Sol (PAZ, 2020).

A proposta de orçamento do INCRA para 2021 enviada por Bolsonaro ao Congresso Nacional praticamente reduzia "a zero a verba para a reforma agrária no país", ao mesmo tempo que elevava a verba destinada a indenizações de fazendeiros desapropriados (Rede Brasil Atual, 2020).

Em outubro de 2021, Bolsonaro sancionou uma lei aprovada pelo Congresso para retirar "mais de R$ 600 milhões de verbas para ciência e pesquisa" (Racanicci, 2021). Em 2022 voltou a vetar "recursos aprovados pelo Congresso para áreas como pesquisas científicas, reforma agrária e políticas de proteção a indígenas e quilombolas" (JORNAL NACIONAL, 2022).

Aliado a todos esses enormes retrocessos, passamos por uma pandemia no momento em que o Brasil tinha como linha de frente um presidente que chegou a aparecer na televisão dizendo que era apenas uma "gripezinha", se comportando de maneira totalmente negacionista, atrasando a compra de vacinas e agravando ainda mais a situação brasileira frente à crise de coronavírus.

Quando lembramos que em 2018, durante sua campanha, Bolsonaro se referiu ao MST e ao MTST como terroristas (Brasil de Fato, 2018), percebemos que o panorama trazido por ele era de se esperar. Com certeza a lista de atrocidades cometidas por ele - que mais de uma vez fez pronunciamentos de ataque à democracia no Brasil, gerando manifestações espalhadas pelo país inteiro - poderia continuar por muitos parágrafos.

Veremos como essa história continuará a partir do novo governo do presidente Lula.

Até aqui, percebe-se que o que Oliveira (1996) sintetizou sobre o processo de desenvolvimento da estrutura fundiária brasileira ter se mantido com a mesma lógica desde a colonização, continua acontecendo.

> Quando estudamos historicamente a estrutura fundiária no Brasil, ou seja, a forma de distribuição e acesso à terra, verificamos que desde os primórdios da colonização essa distribuição foi desigual. Primeiro foram as capitanias hereditárias e seus donatários, depois foram as sesmarias. Estas, estão na origem da grande maioria dos latifúndios do país, fruto da herança colonial.
>
> Com a independência e com o fim da escravisão, trataram os governantes do país de abrir a possibilidade de, através da "posse", legalizar grandes extensões de terras. Com a Lei de Terras de 1850, entretanto, o acesso à terra só passou a ser possível através da compra/venda com pagamento em dinheiro, o que limitava, ou mesmo praticamente impedia, o acesso à terra para os escravos que foram sendo libertos.
>
> Dessa forma, podemos verificar que esses princípios que marcaram a concentração fundiária no Brasil nunca deixaram de existir. (...)

> (...) A história da ocupação das terras no Brasil está marcada pelo saque das terras das nações indígenas desde os seus primórdios. Está marcada também pelo genocídio a que foram submetidas essas nações.
>
> Podemos afirmar com segurança que a estrutura fundiária brasileira herdada do regime das capitanias/sesmarias, muito pouco foi alterada ao longo dos 400 anos de história do Brasil; e particularmente na segunda metade deste século o processo de incorporação de novos espaços - assaltados/tomados das nações indígenas - tem concentrado ainda mais as terras em mãos de poucos proprietários (OLIVEIRA, 1996, p.28 e 29).

O mesmo pode ser afirmado sobre o agronegócio, que se apresenta enquanto moderno e atual, porém, que na realidade

> (...) nada mais é do que a reprodução do passado. Aliás, desde o ano de 1.500, eles dizem que irão desenvolver o Brasil através da exportação de mercadorias da agropecuária. Por isso, o cenário da luta pela reforma agrária se insere neste quadro econômico mundial (OLIVEIRA, 2007, p.149).

Freitas (2018) também traz considerações importantes nesse sentido sobre o agronegócio, que

> embora apareça com novos elementos, possui práticas semelhantes aos antigos latifundiários, como é o caso da concentração da renda da terra, trabalho degradante, inclusive análogo à escravidão, diferentes formas de sujeição da renda da terra etc. Esses mecanismos do agronegócio-latifundiários, com o intuito de subjugar o fruto do trabalho, tem no Estado a garantia histórica de uma política econômica voltada aos seus interesses, gerando diversos conflitos, expulsão camponesa e a violência no campo, como tem sido mostrado nos relatórios da violência do campo pela CPT, ao longo dos anos (Freitas, 2018, p.75 e 76).

O agronegócio é um projeto neoliberal - reflexo da mundialização da agricultura brasileira - que se pretende "hegemônico e único" (OLIVEIRA, 2007, p.148), a partir da territorialização dos monopólios ou da monopolização do território (OLIVEIRA, 2007; OLIVEIRA, 2012). É um projeto que tem sido perverso com as camadas marginalizadas da sociedade.

> É, em decorrência deste conjunto de razões, que os camponeses lutam no Brasil em duas frentes, uma para entrar na terra, para se tornarem camponeses proprietários, e em outra frente, lutam para permanecerem na terra como produtores de matérias-primas para a indústria e alimentos fundamentais à sociedade brasileira. São, portanto uma classe em luta permanente, pois os diferentes governos não lhes têm considerado de forma significativa em suas políticas públicas (OLIVEIRA, 2007, p.151 e 152).

Como é possível notar pelo traçado histórico realizado, não são poucos os ataques direcionados ao campesinato brasileiro, sua história é de muita resistência e luta. Percebe-se que desde a colonização até os dias atuais, a lógica da concentração de riquezas, da expropriação, da segregação, do racismo, etc., continua.

Apesar da violência sofrida, os valores e princípios camponeses continuam resistindo e o campesinato segue se reproduzindo enquanto uma classe social interna ao sistema capitalista de produção, já que o "desenvolvimento do capitalismo é contraditório, e, portanto, criou e cria as condições para a reprodução dessa produção familiar camponesa" (OLIVEIRA, 2007, p. 72).

Essa resistência é que torna possível a idealização da construção de novos horizontes futuros, onde as populações não sejam obrigadas a se submeter a um modelo agrário elitista, excludente, tóxico e violento, como continua acontecendo no caso brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória agrária brasileira é bastante complexa. Em um artigo não seria possível expor toda a complexidade e contradições que são intrínsecas a esse panorama.

Porém, realizar uma análise do desenrolar da história agrária no Brasil nos revela a importância de se demonstrar que existe um plano maior, desde a colonização, que opta por - continuadamente ao longo do tempo -, não realizar a distribuição de terras e recursos de uma maneira mais justa, de continuar com a exploração desumana das camadas marginalizadas e de persistir negando que as populações tenham a liberdade de existir conforme suas tradições. Isso sempre a favor de uma elite que segue perpetuando uma herança construída em cima de muito sangue e violência.

Todas estas características estão diretamente ligadas ao desenvolvimento do sistema capitalista de produção no Brasil.

Continuar dizendo que a reforma agrária não deu certo, como fez o candidato eleito à prefeitura de São Paulo, Rodrigo Garcia (RODRIGO GARCIA, 2022), é ignorar um passado que escancara que nunca de fato se priorizou que essa reforma fosse realizada e, muito pelo contrário, o esforço hegemônico sempre foi o contrário.

Por isso, um maior aprofundamento dessa realidade nos permite a visão crítica necessária para que possamos combater falsas retóricas, no sentido de construir um futuro mais igualitário, sensível e humano, onde o capital não seja o principal fio condutor de nossas vidas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Fapesp pelo apoio financeiro - processo nº 2021/07257-3, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP.

REFERÊNCIAS

BIZERRA, Fernando de Araújo. Aplicação capitalista da maquinaria e formação da população operária excedente: uma contradição insolúvel. *In:* I Seminário Nacional de Serviço Social, 2015, Florianópolis. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/129460758.pdf . Acesso em 06 abr. 2024.

Brasil de Fato. MST e MTST: Você realmente conhece esses movimentos? **Brasil de Fato**. 25 out. 2018. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2018/10/25/mst-e-mtst-voce-realmente-conhece-essas-organizacoes . Acesso em 24 fev. 2023.

BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p.5-31, 1995.

CATTELAN, Renata; MORAES, Marcelo Lopes de; ROSSONI, Roger Alexandre. A Reforma agrária nos ciclos políticos do Brasil (1995 – 2019). **Revista Nera**. Presidente Prudente, v.23, n.55, p.138-164, 2020.

FELICIANO, Carlos Alberto. **O movimento camponês rebelde e a geografia da reforma agrária**. 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Programa de Pós Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

FREITAS, Bernadete Maria Coêlho. **Campesinato, uso de agrotóxicos e sujeição da renda da terra ao capital no contexto da expansão da Política Nacional de Irrigação no Ceará**. 2018. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Programa de Pós Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos**: Uma História do campesinato negro no Brasil. 1.ed. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

JORNAL NACIONAL. Bolsonaro mantém dinheiro do fundo eleitoral e corta verba dos ministérios do Trabalho e da Educação. **G1**. 24 jan. 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/01/24/bolsonaro-mantem-dinheiro-do-fundo-eleitoral-e-corta-verba-dos-ministerios-do-trabalho-e-da-educacao.ghtml. Acesso em 24 fev. 2022.

LIMA, Aline Barbosa de. **Camponeses e feiras agroecológicas na Paraíba**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Programa de Pós Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MATTEI, Lauro. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **Revista Okara**: Geografia em debate, João Pessoa (PB), v.12, n.2, p. 293 - 307, 2018.

MITIDIERO Jr, Marco Antonio; GOLDFARB, Yamila. **O agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo**. São Paulo: ABRA/ FES, 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia Política da guerra camponesa de Canudos** - Da destruição do Belo Monte ao aparecimento do MST. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo** – Documentos de uma militância pan-africanista. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A agricultura camponesa no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Editora Contexto, 1996.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. 1.ed. São Paulo: FFLCH, 2007, 184 p.

_____. A mundialização da agricultura brasileira. XII Colóquio Internacional de Geocrítica. 2012, Bogotá. Disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf . Acesso em 24 fev. 2023.

PAZ, Walmaro. Bolsonaro ataca reforma agrária e agricultura familiar com decreto no carnaval. **Brasil de fato**. 27 fev. 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2020/02/27/bolsonaro-ataca-reforma-agraria-e-agricultura-familiar-com-decreto-no-carnaval . Acesso em 24 fev. 2023.

Racanicci, Jamille. Bolsonaro sanciona lei que retira mais de R$ 600 milhões de verbas para ciência e pesquisa. **G1**. 15 out. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/10/15/bolsonaro-sanciona-lei-que-retira-mais-de-r-600-milhoes-de-verbas-para-ciencia-e-pesquisa.ghtml . Acesso em 24 fev. 2023.

Rede Brasil Atual. Bolsonaro reduz verba para reforma agrária e aumenta indenizações a ruralistas. **Brasil de Fato**. 8 set. 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2020/09/08/bolsonaro-reduz-verba-para-reforma-agraria-e-aumenta-indenizacoes-a-ruralistas . Acesso em 24 fev. 2023.

RODRIGO GARCIA vai sancionar PL 277 que regulariza propriedades rurais. Canal do youtube: Rodrigo Garcia. 2022. 1 vídeo (1m12s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DF4oHX7Vaao . Acesso em: 28 fev. 2023.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4.ed. 9. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

SANTOS, Jairã da Silva. **Abordagens teóricas sobre agroecologia e povos indígenas no Brasil**. 2021. Trabalho de conclusão de graduação em agronomia - Universidade Federal de Alagoas, Arapiraca, 2020.

SILVA, Iris Karine dos Santos. **A Reforma Agrária no Governo Dilma**. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, São Cristovão, 2017.

VALENTE, Rubens. Procuradoria vê omissão do Incra na reforma agrária do governo Bolsonaro. **Uol**. 22 abr. 2020. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/04/22/incra-reforma-agraria-governo-bolsonaro.htm Acesso em 24 fev. 2023.

COMO CITAR ESTE TRABALHO

PERALTA, Marina Cristina Campos. O lugar dos camponeses e da reforma agrária no processo histórico-geográfico da realidade agrária brasileira . Revista Tamoios, São Gonçalo, v. 20, n. 2, p. 266-281, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.12957/tamoios.2024.77736. Acesso em: DD MM. AAAA.